

Recurso

Eu, Márcio Romny Fonseca Dourado da Cruz, CPF nº 987.398.528-19, profissão meteorologista residente à rua, Avenida Francisco Sá, Bairro Santos Reis, Botumirim nº 70 venho através deste interpor recurso pela segunda vez, contra a decisão da Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM - NM no que se refere aos autos de infração: nº 019937/2016 (Processo nº 564144/18) no valor de R\$ 36.636,27 (Dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), nº 019938/2016 (Processo nº 564154/18, no valor de R\$ 1.661,46 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) e nº 019939/2016 (Processo nº 564161/18, no valor de R\$ 1.495,32 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Os valores acima citados foram reajustados até a data de 16/10/2018, sendo que o valor de R\$ 36.616,27, passou para R\$ 39.822,80, o de R\$ 1.661,46 para R\$ 1.982,08, e o de R\$ 1.495,32 para R\$ 1.783,88.

Esclareço que reconheço os erros cometidos e não nego em pagar as multas devidas, porém considero extremamente alto os valores em questão principalmente após os acréscimos e portanto neste momento não encontro com nenhuma

condição de quitá-las conforme determinado.

Seço encarecidamente que juntamente aos órgãos competentes reverja esses processos e anule as penalidades cobrando 55% dos valores iniciais, cobrados e desconsiderando os acréscimos pois parei o possível apesar das dificuldades para quitá-las.

Neste momento realmente estou passando por muita carência financeira, por isso mais uma vez, recorro da decisão que tomaram contra mim e se atendido for o meu pedido, repararei meu erro e quitarei o valor devido das multas. Certo de contar com a atenção dos responsáveis do SUPRAM, desde já agradeço.

Ateuosamente

Marcio Romny Jon Dowado da Cruz.

